DECRETO Nº 091, DE 06 DE JULHO DE 2017

"Declara de utilidade pública áreas localizadas na Estrada Municipal denominada "JOSÉ MARIA DE CAMPOS".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º) É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo descritas e caracterizadas conforme memorial descritivo abaixo:

Conforme Planta de localização a Estrada Municipal "**JOSÉ MARIA DE CAMPOS"** que se inicia na Estrada Municipal Orlando de Andrade, no Bairro dos Pires, confluência da Igreja São João, findando na Avenida Getúlio Vargas, passará a ter 16,00 (dezesseis) metros de largura em toda sua extensão, sendo 8,00 (oito) metros de cada lado a partir do eixo existente.

Parágrafo Único: Assim, ficam declaradas de utilidade pública para os fins deste decreto todas as áreas situadas ao longo da Estrada Municipal denominada "JOSÉ MARIA DE CAMPOS", em ambos os lados, contidas dentro do perímetro de 8,00 (oito) metros a partir do eixo existente.

Art.2º) As áreas a que se referem o artigo anterior destinam-se à melhoria do sistema viário, devendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras realizar estudos para viabilizar a finalidade do presente Decreto.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de julho de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO